



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

ATO Nº 07/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Alteração do orçamento da Câmara Municipal de Roseira.

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição de recursos orçamentários para fazer frente a despesas não previstas.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – FUNÇÃO LEGISLATIVA
01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – LEGISLAÇÃO E CIDADANIA
01.031.0001.2002 – CÂMARA SEM PAPEL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo: R\$ 20.000,00

01.031.0001.2003 – FORMAÇÃO LEGISLATIVA
01 – TESOURO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física: R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 35.000,00

Art. 2º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – FUNÇÃO LEGISLATIVA
01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

01.031.0001 – LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

01.031.0001.2001 – SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES
LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa R\$ 35.404,99
Jurídica

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roseira, 01 de novembro de 2022.

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Presidente

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vice-Presidente

Vereador João Newton Vieira

1º Secretário

Vereador Adriano Leão Santana

2º Secretário